

COM ABRIL LIBERDADES MIL

Concurso de Fotografia | Regulamento



REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia da Junta de Freguesia de Amora 2024 "Com Abril, Liberdades Mil": 50 anos depois" enquadra-se no trabalho da autarquia de divulgação e estimulação da Cultura e do património histórico, nas suas vertentes de memórias e lições.

"Com Abril, Liberdade Mil" é um concurso que pretende celebrar as Liberdades conquistadas com a Revolução dos Cravos, desde há 50 anos a esta parte.

Os tempos que se vivem são de incertezas, de aparente alienação da realidade e dos valores conquistados com Abril, caindo-se na retórica fácil. Queremos que a lente sirva de filtro para esta realidade e nos mostre as virtudes e as vicissitudes destes 50 anos de Abril.





CAPITULO I

- 1.1. O tema geral a concurso é "Com Abril, Liberdades mil".
- 1.2. As fotos submetidas deverão dar visibilidade ao tema, nas suas mais diversas vertentes, representando as liberdades conquistadas e as que estão em risco, devido ao impacto da alienação política por parte dos jovens ou do surgimento de discursos extremistas suscetíveis de colocar em causa as liberdades conquistadas.
- **1.3.** As fotos submetidas a concurso poderão ter uma natureza mais figurativa ou mais abstrata, devendo, no entanto, estar relacionadas com o tema proposto.

CAPITULO II OBJETIVOS

2.1. O objetivo da exposição é mostrar como se vive o 25 de Abril, 50 anos depois: queremos que a lente sirva de filtro para esta realidade e nos mostre as virtudes de Abril (e os riscos da perda de memória do evento) 50 anos depois.

CAPITULO III PARTICIPANTES

3.1.O concurso é aberto à população de forma geral, podendo os participantes competirem em nome individual ou em equipa (em representação do movimento associativo, projetos, escolas, comércio da Freguesia da Amora) e fazendo uso para tirar as fotografias tanto o telemóvel como máquina fotográfica.



- 3.2. O concurso não tem limite de idade.
- 3.3. O concurso será organizado em três categorias:
 - Melhor Fotografia Geral
 - Menção Honrosa | Participação individual
 - Menção Honrosa | Participação colectiva

Cada participante e cada equipa pode concorrer com um máximo de três fotografias - devendo as mesmas serem respeitantes ao território (freguesia de Amora).

CAPITULO IV CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.
- **4.2.**Ao submeter as fotografias os participantes declaram aceitar o presente regulamento.
- **4.3.** A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Junta de Freguesia de Amora, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.
- **4.4.** A Junta de Freguesia de Amora compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.
- **4.5.** A falta da entrega dos dados e das autorizações necessárias no processo de entrega das fotografias implica a não possibilidade de participar no concurso.
- **4.6.** As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais.
- **4.7.** Ao enviar as fotografias, os participantes confirmam que estas não contêm:
 - Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
 - Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno ou de qualquer forma impróprio.



 Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.

4.8. A Junta de Freguesia de Amora reserva-se o direito de desqualificar participações que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.

CAPITULO V FASES DO CONCURSO E SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

5.1. O concurso decorre em duas fases:

1ª FASE | de 19 de Abril a 12 de Maio de 2024

Cada participante pode enviar entre uma e três fotografias a apresentar a concurso, juntamente com uma legenda de máximo 50 palavras.

2ª FASE | de 15 de Maio de 2024 a 20 de Maio de 2024, as fotografias serão colocadas nas redes sociais da Junta de Freguesia de Amora e sujeitas a votação (de acordo com o ponto 5.3).

- **5.2.** As fotografias a concurso devem ser submetidas via email criado especificamente para o concurso, com a indicação do Nome(s), Contactos de telemóvel e e-mail (os mesmos serão apenas utilizados para fins de identificação e comunicação com os autores das imagens), Declaração de Honra da propriedade da fotografia; Aceitação dos Termos de Protecção de Dados, Título da Imagem e um breve resumo da mesma.
- **5.3.** As três fotografias com mais "gostos" (total somado entre Instagram e Facebook) no dia 20 de Maio de 2024 às 23h59 serão selecionadas nas categorias criadas.



- **5.4.** Os participantes devem salvaguardar as versões originais das fotografias em alta resolução (formato JPEG ou TIFF, resolução de 300 dpi, dimensão no lado maior de 5398 pixéis)
- **5.5.** Os autores das fotografias vencedoras serão contactados posteriormente para a respetiva entrega de prémios.

CAPITULO VI VOTAÇÃO DO PÚBLICO

6.1. A votação do público está aberta de dia 15 de Maio de 2024 a 20 de Maio de 2024.

CAPITULO VII PRÉMIOS

7.1.Os prémios são atribuídos às fotografias com a pontuação acumulativa mais alta nas redes sociais. Prémios de acordo com as categorias:

- Melhor Fotografia | Geral = 100 euros
- Menção Honrosa | Participação individual = 50 euros
- Menção Honrosa | Participação coletiva = 50 euros

7.2. Exposição

As 10 fotografias mais votadas pelo público, serão incluídas na exposição "COM ABRIL, LIBERDADES MIL" a ser apresentada no aniversário da Cidade de Amora, em 25 Maio de 2024.

7.3. Os prémios serão atribuídos na mesma cerimónia.



CAPITULO VIII DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **8.1.** A divulgação dos resultados será feita no dia 22 de Maio de 2024, através do site e redes sociais da Junta de Freguesia de Amora
- **8.2.** Os premiados serão informados por email ou contacto telefónico, na data de divulgação dos resultados.
- 8.3.Os prémios serão entregues presencialmente no aniversário da Cidade de Amora, em 25 Maio de 2021 (caso haja condições)
- **8.4.** Todos os participantes receberão um Certificado de Participação mediante solicitação por correio eletrónico para comunicacao@jf-amora.pt

CAPITULO IX PROTEÇÃO DE DADOS

- **9.1.** Para efeitos de registo e/ou submissão no concurso, a Junta de Freguesia de Amora apenas solicita aos titulares singulares, os seguintes dados:
 - 1. Nome completo
 - 2. Número do BI / Número do CC / Número da Autorização de Residência
 - 3. Número de Telefone / Telemóvel
 - 4.E-mail
 - 5. Data de nascimento
 - 6. Relação com a Freguesia (Residente, Estudante, Empresário e Trabalhador)



CAPITULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
- **10.2.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Amora, única entidade competente para o efeito.
- **10.3.** Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Junta de Freguesia de Amora, através do email comunicacao@jf-amora.pt ou jfamora@jf-amora.pt.



JF-AMORA.PT